



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**032/2019**

**REF. PREGÃO PRESENCIAL 029/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º **14.893-20** SSP/PR e CPF n.º **408.411.629-72**, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EILRELLI ME**, inscrito no CNPJ sob n.º.27.330.244/0001-99, neste ato representada pelo Sr. ANTONO MARCOS VIEIRA DA SILVA, portador do RG: n.º. 734.666.389-68 residente na,AVENIDA PARANA 8053, à saber:

**DA VIGÊNCIA:**

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 032/2019 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados no pregão Presencial 029/2019, passando a mesma a vigorar de 18 de novembro de 2019 a 17 de maio de 2020.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia-PR, 16 de maio de 2020.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, NO LOTE RURAL N.º 1.032-A. GLEBA OURO VERDE. MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**ATO DA MESA Nº. 013/2019.**

Autoriza viagem e reembolso de despesas.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Vereador PEDRO NUNES DA MATA.

**RESOLVE:**

Autorizar o Vereador, PEDRO NUNES DA MATA a viajar para Curitiba-PR, nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2019, para participar da audiência, agendada como Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no dia 25 de novembro do corrente ano, às 09h30min, cabendo-lhe o pagamento das despesas nos termos da Resolução nº. 001/2002, de 01 de março de 2002.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 22 de novembro de 2019.

PEDRO NUNES DA MATA

Presidente.

LAÉRCIO ESCOLA

1º Secretário.

---

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.